

# Diário Oficial do Estado - 06-06-2018

## **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

### **Ato do Defensor Público-Geral, de 5-6-2018**

**Exonerando**, a pedido, a partir de 06-06-2018, Mario Henrique Ditticio, RG 29.933.249-4, do cargo de Defensor Público do Estado.

### **Ato do Defensor Público-Geral, de 5-6-2018**

**Nomeando**, com fundamento no artigo 12, Parágrafo 2º e no artigo 19, inciso VII da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para ocupar o cargo efetivo de DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO NÍVEL I, Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon, RG 276822560, em Jornada Integral no SQCD, na EV-E referência 1 (um), de que trata o anexo do Artigo 240 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, em vaga decorrente da exoneração de MARIO HENRIQUE DITTICIO, RG 29.933.249-4.

### **Ato do Defensor Público-Geral, de 5-6-2018**

**Nomeando**, nos termos do art. 105-B, da Lei Complementar 80, de 12-01-1994 e conforme indicação do Conselho Superior da Defensoria Pública nos autos do processo CSDP 602/2017, Willian Fernandes, RG 27232242-8, para ocupar o cargo de OUVIDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em jornada integral e pelo mandato de dois anos, a partir de 06-06-2018, em vaga decorrente do encerramento do mandato de Alderon Pereira da Costa, RG 18191076-7.

### **Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 5-6-2018**

**Cessando** a designação do Defensor Público Guilherme Augusto Campos Bedin para exercer a função de Coordenador Regional na DPE - Regional Criminal da Capital, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, inciso I, "a", das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 28-05-2018.

**Designando**, com fundamento no art. 19, XXII c.c. artigo 89, I, da LC 988/06, o Defensor Público Fabricio Bueno Viana para exercer a função de Coordenador Regional na DPE – Regional Criminal da Capital, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso I, "a", das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 28-05-2018.

## **SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

### **Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral e do Terceiro Subdefensor Público-Geral de 30-5-2018**

**Designa** Defensoras e Defensores Públicos com atribuição nas áreas cível, família, fazenda pública, violência doméstica e familiar contra a mulher e infância e juventude cível, ainda que cumulada com infracional, para atuação em Curadoria Especial.

**Considerando** a atribuição institucional da Defensoria Pública do Estado de atuar em curadorias especiais, conforme previsto no artigo 5º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual 988, de 09-01-2006;

**Considerando** que não há Defensoras e Defensores Públicos em número suficiente para atuação em todas as Comarcas do Estado;

**Considerando** o teor do artigo 3º, inciso III, da Deliberação CSDP 340, de 28-08-2017;

**Considerando** o disposto no Ato Normativo DPG 132, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017;

A Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e o Terceiro Subdefensor Público-Geral de São Paulo, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, alíneas "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam designados as Defensoras e os Defensores Públicos, abaixo listados, para a atividade de especial dificuldade, consistente na atuação em curadoria especial, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias:

Adele Aparecida Fernandes Moraes; Adriana Mas Rosa; Adriana Mayer dos Santos; Adriana Vinhas Bueno; Adriano Elias Oliveira; Adriano Pinheiro Machado Buosi; Akira Koza Palmieri; Alberto Zorigian Goncalves de Souza; Alessandra Pereira de Melo; Alex Gomes Seixas; Alexandre Pereira Soares; Alexei Hermann de Carvalho Kirchhoff; Aline do Couto Celestino; Aline Maria Fernandes Moraes; Aline Prado Silva de Conti; Aline Rodrigues Penha; Aline Tarrazo Fehlow; Allan Ramalho Ferreira; Alvimar Virgilio de Almeida; Amanda Cavalcante Fervença; Amanda Pimentel Chinellato; Amanda Polastro Schaefer; Amanda Pontes de Siqueira Taterka; Ana Braga Nobre Correia; Ana Carolina Cintra Franco; Ana Carolina Minutti; Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan; Ana Carvalho Ferreira Bueno de Moraes; Ana Helena Aiba Aguemí; Ana Livia Mottola; Ana Paula Ambrogi Dotto; Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin; Ana Paula de Souza Campos; Ana Paula Gaudencio de Figueiredo; Ana Paula Romani Lima Milanezi; Ana Rita Souza Prata; Ana Simone Viana Cota Lima; Anai Arantes Rodrigues; Anderson Almeida da Silva; André Cadurin Castro; Andre Luiz da Silva Araujo; Andre Spilari Bernardi; Andre Vicentini Gazal; Andrea Castilho Nami Haddad Barreto; Andrea da Silva Lima; Andrea de Almeida Brunhari Bullara; Andrew Toshio Hayama; Angela de Lima Pieroni Detoni; Antonio Machado Neto; Aparecido Eduardo dos Santos; Arianne Kwon Ieiri; Arthur Soares Pinto Moser; Augusto Gallego Pereira; Beatriz Sutti Ferreira; Betania Devechi Ferraz Bonfa; Bruna Molina Hernandez da Costa; Bruna Simoes Franca; Bruno Boni Del Preti; Bruno Cesar da Silva; Bruno Ricardo Miragaia Souza; Caio Jesus Granduque Jose; Camila Ungar Joao; Carla Battistetti Medeiros Basoli; Carla Ferreira Zapparoli; Carla Pinheiro Martins; Carlos Eduardo Saltini Filho; Carlos Henrique Aciron Loureiro; Carlos Roberto Isa; Carolina Brambila Bega; Carolina Dalla Valle Bedicks; Carolina de Melo Teubl Gagliato; Carolina Guimarães Rezende; Carolina Lot da Silva Nunes; Carolina Nunes Pannain Gioia; Carolina Rangel Nogueira; Carolina Romani Brancalion; Caroline Ferreira da Cunha; Catia Maria Brolazo; Cecilia Cardoso Soares; Cecilia Fonseca Bandeira de Melo; Celso Leo Yamashita; Claudia Aoun Tannuri; Claudia Manning; Clint Rodrigues Correia; Cristiane Penhalver Jensen; Daniel Oliveira de Alcantara; Daniela Batalha Trettel; Daniela Franco Lara; Daniela Skromov de Albuquerque; Daniela Thomaz Cristante; Danielle Gaiotto Junqueira; Danilo Martins Ortega; Danilo Mendes Silva de Oliveira; Davi Quintanilha Failde de Azevedo; David Jose Vicente Martins; Debora Cristina Pezzuto; Debora de Vito Oriolo; Debora Helena Daher Montes Forlin; Debora Lopes de Carvalho; Debora Machado Cavalcante; Deise Gomes da Cunha Tureta; Denise de Souza Silva Caetano de Mello; Denise Melo Salazar; Diana Melo Nunes; Diego Vale de Medeiros; Diogo de Almeida Lopes; Dione Ribeiro Basilio; Douglas Ribeiro Basilio; Douglas Tadashi Magami; Edgar Pierini Neto; Eduardo Belmudes; Eduardo de Souza Kotake; Eduardo João Ra; Eduardo Terração; Elaine Moraes Ruas Souza; Eleonora Nanni Lucenti; Elisa Maria

Rudge Ramos da Silva Telles; Eloisa Maximiano Goto; Eric Guilherme Ferreira de Carvalho; Erica Marcilli Petroni; Erika Doria dos Santos; Fabiana Dematte de Arruda Lemos; Fabiana Ferraz Luz Mihich; Fabiano Brandão Majorana; Fabio Henrique Esposto; Fabricio Feres Furlan; Fabricio Keidy Arakaki; Fabricio Pereira Quintanilha; Felipe Balduino Romariz; Felipe Capra da Cunha Lopes; Felipe de Castro Busnello; Felipe Hotz de Macedo Cunha; Felipe Pereira Magalhães; Felipe Pires Pereira; Felix Ricardo Nonato dos Santos; Felix Roberto Damas Junior; Fernanda Capitano Macagnani; Fernanda Chammas Agostinho Gomes; Fernanda Fernandes Gomes Rozo; Fernanda Maria de Lucena Bussinger; Fernanda Silva Guido; Fernanda Simoni; Fernando Artacho Carvalho Martins; Fernando Catache Borian; Fernando Pinheiro Gamito; Filipe Silva Santos Murinelli; Filovalter Moreira dos Santos Junior; Flavia Laet Ribeiro de Almeida; Flavio Americo Frasseto; Flavio de Oliveira Frias; Francisco Carlos Marques Matarezio; Francisco Romano; Gabriela Freitas Aleixo Galvao de Souza; Gabriele Estabile Bezerra; Gesanne Fonseca Gomes; Giancarlo Silkunas Vay; Giovana Devito dos Santos Rota; Gisela Camillo Casotti Teixeira; Gisele Souto Durante; Gisele Ximenes Vieira dos Santos; Gislaine Calixto; Giuliano D'Andrea; Glauber Callegari; Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina; Guilherme Paulo Marques; Gustavo Goldzveig; Gustavo Henrique D'Auria Monzani; Gustavo Rodrigues Minatel; Gustavo Samuel da Silva Santos; Gustavo Siqueira Marques; Helena de Lacerda Rodrigues Lage; Helena Lahtermaher Oliveira; Helena Pires de Oliveira; Hellen Cristina do Lago Ramos; Hendrinne Fontana Noorduin; Horacio Xavier Franco Neto; Ilka Saito Millan; Isabela Halley Hatty; Isabella Benitez Galves; Jairo Salvador de Souza; Janayna Lombisani; Janora Rocha Rossetti; Jessica Maria Benedetti; Joana Maria de Castro Goncalves Ono; Joao Paulo da Silva Santana; Joao Paulo dos Santos; Jonas Zoli Segura; Jordana de Matos Nunes Rolim; Jose Henrique Jacob Golin Matos; Jose Luiz de Almeida Simão; Jose Moacyr Doretto Nascimento; Jose Rodolfo Stutz Cunha; Jose Victor Ramos Nogueira; Juliana Alves de Almeida; Juliana Garcia Popic; Juliana Maria Callegari Davansso; Juliana Pavanelli; Juliana Spuri Bernardi; Juliana Toyoshima Bueno; Juliano Bassetto Ribeiro; Juliano Pappalardo Gianni; Julio Camargo de Azevedo; Julio Cesar Tanone; Kamilla Renata Teixeira; Katia Cilene Oliveira Giraldi; Lais Rabello Zaros; Laura Barbosa Ravagnani; Laura Joaquim Taveira; Leandro de Marzo Barreto; Leandro Silvestre Rodrigues e Silva; Leonardo dos Santos Gonzales; Leonardo Scofano Damasceno Peixoto; Leonel Lucas Lucariello Filho; Leticia de Mattos Brito Sales; Lia Ruiz Lourenco; Ligia Stroesser Figueiroa; Lilian Rodrigues Mano; Liliane Mageste Barbosa; Lizandra Rabelo Duarte; Lorena Pereira Santin; Luciana de Oliveira Marçaioli; Luciana Jordao da Motta Armiliato de Carvalho; Luciana Maschietto Talli Sandoval; Luciana Pinheiro da Fonseca Ferraz; Luciana Rocha Barros Veloni Alvarenga; Luciano Castrequini Bufulin; Luciano Dal Sasso Masson; Luis Felipe Dias; Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva; Luis Marcelo Mendonca Bernardes; Luiz Carlos Favero Junior; Luiz Felipe Azevedo Fagundes; Luiz Fernando Baby Miranda; Luiz Rascovski; Luiza Ferreira Coelho; Maiara Cangucu Marfinati; Maira Ferreira Tasso; Manuela Beatriz Gomes Battaglia; Mara Renata da Mota Ferreira; Marcel Benetti Boer; Marcelli Penedo Delgado Gomes; Marcelo Bonilha Campos; Marcelo Dayrell Vivas; Marcia Harumi Kobuti; Marco Andre de Freitas; Marco Christiano Chibebe Waller; Marcos Henrique Caetano do Nascimento; Marcos Vinicius Manso Lopes Gomes; Maria Alice Packness Oliveira de Macedo; Maria Beatriz de Alcantara Sa; Maria Beatriz Gomes Machado Portos; Maria Carolina Pereira Magalhaes; Maria Clara Paletta Lomar; Maria

Isabel Toledo Del Rio; Maria Teresa Bastia Vichi; Mariana Carvalho Nogueira; Mariana Costa de Paiva; Mariana de Gouvea Guarda; Mariana de Souza Lima Lauand; Mariana Leite Figueiredo; Mariana Salomão Carrara; Mariana Silva Galo Bertolami; Mariana Teixeira Zequini; Marilia da Silva Macedo; Marina Costa Craveiro Peixoto; Marina Neves de Campos Mello; Mario Augusto Carvalho de Figueiredo; Mario Eduardo Bernardes Spexoto; Mario Fagundes Filho; Marta Morena Maluly Cardoso; Matheus Assad João; Matheus Bortoletto Raddi; Michelle Boaventura Cordeiro; Mike Luiz Sella da Costa; Monica de Toledo Thomazella; Nalida Coelho Monte; Natalia da Costa Nora Bugner; Natalia Nissia Nogueira Seco; Natasha Teixeira Gonçalves de Souza; Nayara Rocha Rincon; Nelise Christino de Castro Santos Ogawa; Octavio Augustus Cordeiro; Orivaldo de Sousa Ginel Junior; Otoniel Katumi Kikuti; Patricia Biagini Lopes; Patricia Meneguel Alves; Paula Longo Sanches Petto; Paula Manzella Romano; Paula Sant'Anna Machado de Souza; Paula Vieira Salles; Paulo André Costa Carvalho Matos; Paulo Fernando de Andrade Giostri; Paulo Fernando Esteves de Alvarenga I; Paulo Schwartz de Simone; Pedro Cavenaghi Neto; Pedro Pereira dos Santos Peres; Peter Gabriel Molinari Schweikert; Phenelope Carvalho de Almeida; Pietro da Silva Estabile; Priscila Aparecida Lamana Diniz; Priscila Simara Novaes; Priscilla Batista Bastos; Rafael Cardoso Freitas; Rafael de Paula Eduardo Faber; Rafael Gandara D' Amico; Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes; Rafael Negreiros Dantas de Lima; Rafael Pitanga Guedes; Rafael Rocha Paiva Cruz; Rafael Soares da Silva Vieira; Rebeca Barbosa Leite da Freiria Estevão; Renata de Mello; Renata Klimke; Renata Lawant Miranda; Renata Moura Gonçalves; Renata Okano Gimenes Sella; Renata Oliva Monteiro Matos; Renata Scandiuzzi da Silveira; Renato Campolino Borges; Rene Robson Falcao de Moraes; Ricardo Augusto Wiziack Zago; Ricardo Gabriel Gomes Pedreira; Ricardo Jorge Kruta Barros; Roberta Alves Pachota Chaves da Silva; Roberta Marques Benazzi Villaverde; Rodrigo de Almeida Castro; Rodrigo Emiliano Ferreira; Rodrigo Serra Pereira; Rosilene Cristina Otaviano; Rosimery Francisco Alves; Sabrina Nasser de Carvalho; Samanta Cristina Lopez de Souza Ramos; Samanta Romano Tresinari Grangeiro; Samir Nicolau Nassralla; Sergio Wagner Locatelli; Silvia Caniver Drago; Silvia Pontes Figueiredo; Simone de Oliveira Domingues Ladeira Alcantara; Soraia Anka; Stefanie Kornreich; Sun Yue; Taissa Nunes Vieira Pinheiro; Tales Pataias Ramos; Talitha D'Aquino Tavano Carvalho; Tamara de Padua Capuano; Tatiana Aparecida Bordão da Silva; Tatiana Belons Vieira; Tatiana Campos Bias Fortes; Tatiana de Souza Kotake; Tatiana Mendes Soares Bachega; Tatiana Semensatto de Lima Costa; Thais de Assis Figueiredo Guimaraes Aiello; Thais de Campos; Thaluane Fonseca; Thiago Santos de Souza; Thomaz Fiterman Tedesco; Tiago Augusto Bressan Buosi; Tiago Fensterseifer; Valeria Correa Silva Ferreira; Vanessa Chalegre de Andrade Franca; Vanessa Douradinho da Rocha Volpato; Victor Hugo Albernaz Junior; Vinicius Camargo Henne; Vinicius Conceicao Silva Silva; Vivian Mantic Correia; Viviane Modesto Gramulha; Viviane Oliveira Lourenço; Viviane Remondes Caruso; Wagner Giron de La Torre; Wladimir Alves Bitencourt; Wlamyr Gusmão Junior; Yanko Oliveira Carvalho Bruno; Yasmin Oliveira Mercadante Pestana;

§1º. A designação terá duração de 06 (seis) meses, abrangendo o período de 01-06-2018 a 30-11-2018.

§2º. Para garantir a continuidade do serviço público, a Segunda e a Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais poderão rever, a qualquer momento, o número de Defensoras e Defensores Públicos designados necessários à prestação da atividade, independentemente da abertura de

novo ato.

Artigo 2º. O membro da Defensoria Pública designado para atuar na atividade de curadoria especial não poderá requerer a sua exclusão da atividade e terá cessada sua designação após o decurso do período de seis meses indicado no § 1º do artigo 1º, independentemente de pedido, salvo se houver necessidade de prorrogação.

Artigo 3º. Os designados para a atividade farão jus à gratificação de que trata o artigo 4º, inciso II, da Deliberação CSDP 340/2017, independentemente de requerimento.

Artigo 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 30-5-2018**

**Designando**, com fundamento no artigo 1º, I, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Felipe Pereira Magalhaes para atuar na 3ª Defensoria Pública, Unidade Itaquera, Regional Leste da Capital, a partir de 29-05-2018.

**Designando**, com fundamento no artigo 1º, I, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública Carolina Gurgel Lobo para atuar na 27ª Defensoria Pública, Unidade Varas Singulares, Regional Criminal da Capital, a partir de 29-05-2018.

#### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 5-6-2018**

**Designando**, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a) para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01-06-2018 a 31-07-2018, Felipe Pereira Magalhães.

**Cessando**, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, a designação do(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a) para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01-06-2018, Carolina Gurgel Lobo.

#### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 5-6-2018**

**Designando**, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a) para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01-06-2018 a 31-07-2018, Gisele Souto Durante.

#### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 5-6-2018**

Abre prazo para inscrições de Defensoras e Defensores Públicos classificados na Capital,

interessados em participar dos plantões judiciários aos finais de semana e feriados, para o período de 01-07-2018 a 19-12-2018

**Considerando** a necessidade de atuação de membros da Defensoria Pública nos plantões judiciários realizados na Capital;

**Considerando** o que dispõe artigo 9º, item 3, do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos da Organização das Nações Unidas, e o artigo 7º, item 5, da Convenção Interamericana de Direitos Civis e Políticos, da Organização dos Estados Americanos;

**Considerando** o disposto na Deliberação CSDP 152, de 29-01-2010;

**Considerando** o disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, sobre a vantagem não pecuniária de compensação em razão de atividades realizadas aos finais de semana e feriados no âmbito da Defensoria Pública;

**Considerando** o disposto no artigo 1º, inciso I, “b”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18 de novembro do mesmo ano;

A Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado resolve:

Artigo 1º. As Defensoras e os Defensores Públicos classificados em Unidades das Regionais da Capital poderão se inscrever para atuar nos plantões judiciários que ocorrem no Foro Central Criminal - “Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães”, no Palácio da Justiça e no Foro Especial da Infância e Juventude.

§ 1º. Os plantões judiciários realizados no Foro Central Criminal, à Rua Dr. Abraão Ribeiro, 313, Barra Funda, ocorrerão no período das 9h às 13h.

§ 2º. Os plantões judiciários realizados no Foro Especial da Infância e Juventude, à Rua Piratininga, 105, Brás, ocorrerão no período das 9h às 13h.

§ 3º. Os plantões judiciários da área cível, realizados no Palácio da Justiça, à Praça da Sé, s/nº, sala 325, 3º andar, ocorrerão das 9h às 13h.

§ 4º. Os plantões judiciários de segundo grau, realizados no Palácio da Justiça, s/nº, sala 325, 3º andar, demandarão a presença de membros da Defensoria Pública aos sábados, das 12h às 16h e, aos domingos, das 11h às 15h, readequando-se a mesma dinâmica em caso de feriados prolongados.

§ 5º. Se ao término do horário do plantão, fixado nos parágrafos anteriores, o plantonista ainda não houver esgotado as medidas e recursos cabíveis na defesa dos interesses dos usuários da Defensoria Pública, deverá permanecer pelo tempo que se fizer necessário para o pleno desempenho de suas funções, conforme disposto no § 1º do art. 2º da Deliberação CSDP 152, de 29-01-2010.

Artigo 2º. Serão convocados para a realização de cada plantão judiciário:

I – 09 (nove) membros da Defensoria Pública, para atuação no Foro Central Criminal;

II – 01 (um) membro da Defensoria Pública, para atuação no Foro Especial da Infância e Juventude;

III – 01 (um) membro da Defensoria Pública, para atuação no Palácio da Justiça, na área cível;

IV – 02 (dois) membros da Defensoria Pública, para atuação no Palácio da Justiça, em segundo grau.

Parágrafo único. A Segunda Subdefensoria Pública-Geral poderá rever, a qualquer momento, o número de Defensoras e Defensores Públicos convocados por plantão judiciário,

independentemente da abertura de novo ato, de forma a adequar a atuação da Defensoria Pública à dinâmica da atividade.

Artigo 3º. As atribuições das Defensoras e Defensores Públicos plantonistas deverão seguir o disposto na Deliberação CSDP 152, de 29-01-2010.

Artigo 4º. A inscrição deverá ser realizada até 13-06-2018, às 18 horas, mediante requerimento por meio eletrônico, através do endereço Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br.

§ 1º. O requerimento deverá conter o nome completo da Defensora ou Defensor Público interessado, Regional, Unidade, Defensoria em que está classificado e o número de seu telefone celular.

§ 2º. A inscrição somente será considerada válida a partir do envio de aviso de recebimento encaminhado pela Secretaria da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais.

§ 3º Os membros da Defensoria Pública já inscritos para atuação em plantões judiciários na Capital não deverão efetuar novas inscrições.

§ 4º. Para garantir a continuidade da atividade serão designados, no mínimo, 80 (oitenta) Defensoras e Defensores Públicos.

§ 5º. No caso de o número de inscritos ser insuficiente para a prestação da atividade, nos termos do parágrafo anterior, haverá designação de membros da Defensoria Pública por meio de sorteio e em sistema de rodízio.

§ 6º. A designação dos inscritos para a atividade valerá pelo período compreendido entre o dia 01-07-2018 a 19-12-2018.

§ 7º. Os designados não poderão requerer sua exclusão até o término do período previsto no parágrafo anterior, salvo se previamente autorizado pela Segunda Subdefensora Pública-Geral ou se houver necessidade de prorrogação do Ato.

Artigo 5º. A Coordenação da Regional Criminal será responsável pela elaboração da escala de plantonistas da Capital.

§ 1º. A convocação de Defensora e Defensor Público seguirá a ordem alfabética entre os inscritos, não havendo possibilidade de escolha do local e da data da realização do plantão.

§ 2º. Sempre que possível, os membros da Defensoria Pública com atribuição na área cível deverão ser escalados para o plantão judiciário dessa área, observando-se a ordem alfabética.

§ 3º. A escala publicada no Diário Oficial do Estado indicará a data e o local em que o membro da Defensoria Pública deverá realizar o plantão para o qual foi convocado.

§ 4º. A Defensora ou Defensor Público plantonista deverá observar a escala mensal publicada no Diário Oficial do Estado, comunicando à Coordenação da Regional Criminal da Capital sobre eventual período de férias, licenças e outros afastamentos, com antecedência mínima de um mês, visando evitar a inclusão de seu nome na próxima escala mensal.

§ 5º. Nos cinco dias subsequentes à realização do plantão judiciário, o membro designado deverá encaminhar mensagem eletrônica à coordenacaoregionalbf@defensoria.sp.def.br, confirmando sua presença na atividade.

§ 6º. A Coordenação da Regional Criminal encaminhará à Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado, mensalmente, lista contendo as respectivas presenças na atividade.

§ 7º. Em caso de impossibilidade de realizar a atividade na data da convocação, o designado poderá encaminhar mensagem eletrônica à cordenacaoregionalbf@defensoria.sp.def.br,

solicitando a busca de interessados, desde que com o mínimo de 03 (três) dias úteis de antecedência da data de seu plantão judiciário.

§ 8º. Não observado o disposto no parágrafo anterior, eventual permuta na escala de plantões é de inteira responsabilidade da Defensora ou Defensor Público formalmente convocado.

Artigo 6º. Os membros da Defensoria Pública designados para a atividade farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017.

Artigo 7º. Os designados pelo presente Ato passarão a integrar as respectivas listas a partir de 01-07-2018.

Artigo 8º. As Defensoras e Defensores Públicos que atuam nos plantões judiciários poderão ser convocados pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral para reunião de trabalho voltada ao aprimoramento das atividades desenvolvidas.

Artigo 9º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 30-5-2018**

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral, com fundamento no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo listados para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua em Itaquera, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, I c.c. art. 7º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01-06-2018 a 30-11-2018:

Andrea Castilho Nami Haddad Barreto; Carolina Guimarães Rezende; Daniela Franco Lara; Debora Cristina Pezzuto; Felipe Pereira Magalhães; Gabriele Estabile Bezerra; Jessica Maria Benedetti; Jordana de Matos Nunes Roim; Letícia de Mattos Brito Sales; Lorena Pereira Santin; Marcelo Bonilha Campos; Natalia Nissia Nogueira Seco; Rafael Negreiros Dantas de Lima; Renata Scanduzzi da Silveira; Tatiana Campos Bias Fortes; Vanessa Chalegre de Andrade Franca; Vinicius Conceicao Silva Silva; Yasmin Oliveira Mercadante Pestana

Artigo 2º. Os plantões serão realizados de segunda a quinta-feira, em sistema de rodízio, das 08 às 12 horas, no atendimento inicial especializado ao público da Unidade de Itaquera, situado à Rua Sabbado D'Angelo, 2040, Itaquera, São Paulo, sem prejuízo do disposto no art. 8º do Ato 08, da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 01-12-2017, publicado no D.O. de 27-12-2017.

Artigo 3º. A escala de atuação dos designados será organizada pela Coordenação Auxiliar da Unidade.

Artigo 4º. A atuação dos membros designados deverá observar o disposto no Ato 08, da Segunda Subdefensoria Pública--Geral do Estado, de 01-12-2017, publicado no D.O.de 27-12-2017, que regulamenta a prestação de assistência jurídica à população em situação de rua na Capital e sua Região Metropolitana.

Artigo 5º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

### **Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 30-5-2018**

A Segunda Subdefensora Pública-Geral, com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo listados para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua em Santo Amaro, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, I c.c. art. 7º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01-06-2018 a 30-11-2018:

Amanda Pimentel Chinellato; Arianne Kwon leiri; Caroline Ferreira da Cunha; Hellen Cristina do Lago Ramos; Lizandra Rabelo Duarte; Luciana Pinheiro da Fonseca Ferraz; Marcos Vinicius Manso Lopes Gomes; Samanta Cristina Lopez de Souza Ramos; Stefanie Kornreich; Thomaz Fiterman Tedesco

Artigo 2º. Os plantões serão realizados de segunda a quinta-feira, em sistema de rodízio, das 08 às 12 horas, no atendimento inicial especializado ao público da Unidade de Santo Amaro, situado à Rua Américo Brasiliense, 2139, Santo Amaro, São Paulo, sem prejuízo do disposto no art. 8º do Ato 08, da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 01-12-2017, publicado no D.O. de 27-12-2017.

Artigo 3º. A escala de atuação dos designados será organizada pela Coordenação da Unidade.

Artigo 4º. A atuação dos membros designados deverá observar o disposto no Ato 08, da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 01-12-2017, publicado no D.O. de 27-12-2017, que regulamenta a prestação de assistência jurídica à população em situação de rua na Capital e sua Região Metropolitana.

Artigo 5º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 5-6-2018**

Abre inscrições para atuação de Oficialas e Oficiais de Defensoria classificados em cargos lotados na Capital, interessados em participar dos plantões judiciários aos finais de semana e feriados, para o período de 01-07-2018 a 30-11-2018

**Considerando** a realização das audiências de custódia no plantão judiciário, as quais demandam suporte administrativo para regular desempenho da atividade;

**Considerando** o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP 111, de 09-01-2009, que estabelece as atividades do Oficial de Defensoria;

**Considerando** o disposto no Ato Normativo DPG 128, de 11-10-2017;

**Considerando** o disposto no artigo 1º, inciso I, “b”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017;

A Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado resolve:

Artigo 1º. As Oficialas e Oficiais de Defensoria classificados em cargos na Capital poderão se inscrever para preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas para atuação nos plantões judiciários que ocorrem no Foro Central Criminal - “Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães”, no Palácio da Justiça e no Foro Especial da Infância e Juventude.

§ 1º. O plantão judiciário realizado no Foro Central Criminal, à Rua Dr. Abraão Ribeiro, 313, Barra Funda, contará com 03 (três) Oficiais de Defensoria, no período das 09h às 13h.

§ 2º. O plantão judiciário realizado no Foro Especial da Infância e Juventude, à Rua Piratininga,

105, Brás, contará com 01 (um) Oficial de Defensoria, no período das 9h às 13h.

§ 3º. Os plantões judiciais realizados no Palácio da Justiça, à Praça da Sé, s/nº, sala 325, 3º andar, contarão com 01 (um) Oficial de Defensoria das 11h às 15h aos sábados e, das 10h às 14h, aos domingos, aplicando-se a mesma lógica a feriados prolongados.

§ 4º. Se ao término do horário do plantão, fixado nos parágrafos anteriores, ainda persistirem tarefas administrativas a serem realizadas, a Oficiala ou Oficial de Defensoria deverá permanecer pelo tempo que se fizer necessário para o pleno desempenho de suas funções.

§ 5º. A Segunda Subdefensoria Pública-Geral poderá rever, a qualquer momento, o número de servidores designados por plantão judicial, bem como o período de permanência, independentemente da abertura de novo ato, de forma a adequar a atuação da Defensoria Pública à dinâmica da atividade.

Artigo 2º. As atividades do servidor designado para o plantão judicial deverão seguir o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP 111, de 09-01-2009, bem como os fluxos administrativos a serem divulgados pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral.

Artigo 3º. As Oficialas e os Oficiais de Defensoria que integrarem a lista de designados para a atividade farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017 ou à percepção da Gratificação de Plantão de Defensoria – GPD, conforme previsto no Ato Normativo DPG 128, de 11-10-2017, de acordo com sua indicação no ato de inscrição.

Parágrafo único. Na ausência de indicação quanto ao modelo de contraprestação, a atividade será gratificada nos termos do Ato Normativo DPG mencionado no caput.

Artigo 4º. As inscrições serão recebidas até 15-06-2018, às 18h, mediante requerimento encaminhado por meio eletrônico para o endereço Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br.

§ 1º. O requerimento deverá conter o nome completo da Oficiala ou do Oficial de Defensoria, Regional, Unidade ou Órgão em que está classificado, o número de seu telefone celular e a indicação quanto ao modelo de contraprestação.

§ 2º. A inscrição somente será considerada recebida a partir do envio de confirmação encaminhada pela secretaria da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais.

§ 3º. No caso de o número de inscritos ser insuficiente para a prestação da atividade, nos termos do parágrafo anterior, haverá designação de Oficialas e Oficiais de Defensoria por meio de sorteio a ser realizado em 19-06-2018, às 14h, nos termos da Deliberação nº CSDP 283, de 13-09-2013, hipótese em que o servidor terá prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da consulta enviada, para indicar o modelo da contraprestação, sendo que, em sua ausência, a atividade será gratificada nos termos do Ato Normativo DPG mencionado no caput.

§ 4º. Para fins do parágrafo anterior, não serão considerados no sorteio as Oficialas e os Oficiais de Defensoria que não se inscreveram para plantões judiciais realizados no período do ato anterior, mas foram designados pela necessidade de manutenção do serviço público, sempre que possível.

§ 5º. No caso de o número de inscritos ultrapassar o número de vagas para a atividade, haverá sorteio a ser realizado em 19-06-2018, às 14h, nos termos da Deliberação nº CSDP 283, de 13-09-2013.

Artigo 5º. A Segunda Subdefensoria Pública-Geral será responsável pela elaboração da escala

mensal da atividade, no período.

§ 1º. A convocação do servidor seguirá a ordem alfabética entre os inscritos, não havendo possibilidade de escolha do local, do horário e da data da realização do plantão.

§ 2º. A escala será elaborada de forma equitativa, mantendo-se o mesmo número de plantões judiciários por servidor, sempre que possível, independentemente da opção indicada quanto ao modelo de percepção da contraprestação.

§ 3º. A escala publicada no Diário Oficial do Estado indicará o local, data e o horário em que a Oficiala ou o Oficial de Defensoria deverá realizar o plantão para o qual foi convocado.

§ 4º. O servidor deverá observar a escala mensal publicada no Diário Oficial do Estado, comunicando à Segunda Subdefensoria Pública-Geral, por meio do endereço eletrônico Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, sobre eventual período de férias, licenças e outras formas de afastamento, com antecedência mínima de um mês, visando evitar a inclusão de seu nome na próxima escala mensal, sem o que a responsabilidade da atuação ficará a cargo do escalado.

§ 5º. Nos cinco dias subsequentes à realização do plantão judiciário, a Oficiala ou Oficial de Defensoria convocado deverá encaminhar cópia de atestado de presença, assinado por um dos Defensores Públicos plantonistas, à Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, para certificação da atividade.

§ 6º. Eventual troca de dia ou local de atuação entre a Oficiala ou Oficial de Defensoria designado é de inteira responsabilidade do servidor formalmente convocado e somente será permitida dentro da mesma escala mensal.

§ 7º. É vedado o repasse de plantão judiciário por servidor que tenha optado pela percepção da Gratificação de Plantão de Defensoria - GPD para outro que não tenha indicado a mesma opção, bem como aos servidores não designados para atividade.

Artigo 6º. Os servidores inscritos para os plantões judiciários passarão a realizar a atividade em 01-07-2018.

Artigo 7º. As Oficialas e os Oficiais de Defensoria que realizarem a atividade poderão ser convocados pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral para reunião de trabalho voltada ao aprimoramento das atividades desenvolvidas.

Artigo 8º. O servidor designado não poderá requerer sua exclusão até o término do período de designação previsto neste Ato, salvo se previamente autorizado pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado.

Artigo 9º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 30-5-2018**

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral, com fundamento no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo listados para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua em São Miguel Paulista, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, I c.c. art. 7º, I, ambos

da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01-06-2018 a 30-11-2018:

Danilo Martins Ortega

David José Vicente Martins

Felix Ricardo Nonato dos Santos

Lilian Rodrigues Mano

Pietro da Silva Estabile

Rafael Soares da Silva Vieira

Sun Yue

Tamara de Padua Capuano

Vivian Mantic Correia

Artigo 2º. Os plantões serão realizados de segunda a quinta-feira, em sistema de rodízio, das 08 às 12 horas, no atendimento inicial especializado ao público da Unidade de São Miguel Paulista, situado à Rua Erva do Carpinteiro, 400, Jd. Casa Pintada, São Paulo, sem prejuízo do disposto no art. 8º do Ato 08, da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 01-12-2017, publicado no D.O. de 27-12-2017.

Artigo 3º. A escala de atuação dos designados será organizada pela Coordenação Auxiliar da Unidade.

Artigo 4º. A atuação dos membros designados deverá observar o disposto no Ato 08, da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 01-12-2017, publicado no D.O. de 27-12-2017, que regulamenta a prestação de assistência jurídica à população em situação de rua na Capital e sua Região Metropolitana.

Artigo 5º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 5-6-2018**

**Cessando**, com base no artigo 1º, I, "c", do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a autorização do Defensor Público Guilherme Augusto Campos Bedin a se afastar de suas atribuições ordinárias, em razão da cessação de sua designação para exercer a coordenação da Regional Criminal da Capital, a partir de 28-05-2018.

**Autorizando**, com base no artigo 1º, I, "c", do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 e nos termos da decisão proferida no processo Segunda Subdefensoria Pública-Geral 4240/2012, o Defensor Público Fabricio Bueno Viana, Coordenador da Regional Criminal da Capital, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, a partir de 28-05-2018.

#### **TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

##### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de, 29-5-2018**

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria Pública da Regional Araçatuba - Unidade Araçatuba a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de JUNHO a serem realizados na Praça Maurício Martins Leite, 60 (Unidade VEC) - Fórum (telefone para contato: (18) 3623-5710 e (18) 3621-7905), no período das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/06/2018 - Rodrigo Teodoro Lugato

02/06/2018 - Vinícius Moura Ribeiro

03/06/2018 - Vinícius Moura Ribeiro  
09/06/2018 - William Eduardo Leandro  
10/06/2018 - William Eduardo Leandro  
16/06/2018 - Luís Gustavo Rossato  
17/06/2018 - Luís Gustavo Rossato  
23/06/2018 - Raimundo Jose Borba  
24/06/2018 - Raimundo Jose Borba  
30/06/2018 - Rodrigo Teodoro Lugato

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria Pública da Regional Bauru - Unidade Bauru a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de JUNHO a serem realizados na Rua Afonso Pena, 5-40, Jardim Bela Vista - Fórum (14) 3222-4594, no período das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/06/2018 - Fernando Bertozo de Godoy  
02/06/2018 - Fiorela Liria Vanzella  
03/06/2018 - Guilherme Pini Rodrigues Santos  
09/06/2018 - Miriam Rute Rais da Silva Ushijima  
10/06/2018 - Fiorela Liria Vanzella  
16/06/2018 - Guilherme Pini Rodrigues Santos  
17/06/2018 - Miriam Rute Rais da Silva Ushijima  
23/06/2018 - Fernando Bertozo de Godoy  
24/06/2018 - Fiorela Liria Vanzella  
30/06/2018 - Guilherme Pini Rodrigues Santos

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria Pública da Regional Campinas - Unidade Campinas e Vila Mimosa a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de JUNHO a serem realizados na Av. Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Jardim Santana, Cidade Judiciária (telefone para contato: (19) 3256-1821) (19) 3296-5412 e (19) 3756-5844 (cartório), no período das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/06/2018 - Cleide de Souza Lima  
02/06/2018 - Marcela Cristina Arashi  
03/06/2018 - Marcella Moreira de Almeida  
09/06/2018 - Nathalia Torres Silva  
10/06/2018 - Carlos Pedro Amorim Cordula  
16/06/2018 - Cleide de Souza Lima  
17/06/2018 - Marcela Cristina Arashi  
23/06/2018 - Marcella Moreira de Almeida  
24/06/2018 - Nathalia Torres Silva  
30/06/2018 - Carlos Pedro Amorim Cordula

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria Pública da Regional Marília - Unidade Marília a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no

mês de JUNHO a serem realizados na Rua Lourival Freire, 110, Fragata – Fórum (telefone para contato: 14 - 3413-8792), no período das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/06/2018 Mariana May Batista

02/06/2018 Renata Eri Suguimoto

03/06/2018 Renata Eri Suguimoto

09/06/2018 Renato Alcântara Machado

10/06/2018 Renato Alcântara Machado

16/06/2018 Susane Angélica Cassoli Marques

17/06/2018 Susane Angélica Cassoli Marques

23/06/2018 Daniel Henrique Jesus dos Santos

24/06/2018 Daniel Henrique Jesus dos Santos

30/06/2018 Mariana May Batista

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria Pública da Regional Marília - Unidade Tupã a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de JUNHO a serem realizados na Rua Colômbia, 200, Jardim América – Fórum (Telefone para Contato: 14 3491-2479), no período das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/06/2018 Raquel Miada Cervigni

02/06/2018 Jean Michel da Silva Fermino

03/06/2018 Jean Michel da Silva Fermino

09/06/2018 Marcela Lopes Santin Ferreira

10/06/2018 Marcela Lopes Santin Ferreira

16/06/2018 Raquel Miada Cervigni

17/06/2018 Raquel Miada Cervigni

23/06/2018 Jean Michel da Silva Fermino

24/06/2018 Jean Michel da Silva Fermino

29/06/2018 Marcela Lopes Santin Ferreira

30/06/2018 Marcela Lopes Santin Ferreira

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os Oficiais de Defensoria Pública, publicado no DO de 02-08-2017, os Oficiais de Defensoria Pública da Regional Presidente Prudente - Unidade Presidente Prudente a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de JUNHO a serem realizados na Avenida Coronel José Soares Marcondes, 2201 - Vila Euclides - Fórum (telefone para contato: 18-3223-3029), no período das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/06/2018 - Márcia Faccioli Gabriel

02/06/2018 - Robynson André Toledo

03/06/2018 - Robynson André Toledo

09/06/2018 - Renata Rodrigues Alessi de Souza Lourenção Pereira

10/06/2018 - Renata Rodrigues Alessi de Souza Lourenção Pereira

16/06/2018 - Richard Andrey Toth Renz

17/06/2018 - Richard Andrey Toth Renz

23/06/2018 - Talita Martineli e Chaim Rezeke

24/06/2018 - Talita Martineli e Chaim Rezeke

30/06/2018 - Márcia Faccioli Gabriel

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria Pública da Regional Santos - Unidade Santos a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de JUNHO a serem realizados na Praça José Bonifácio s/nº, sala 123 (telefone para contato: (13)3222-4919), no período das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/06/2018 - Alexandre de Pádua Medeiros Abreu

02/06/2018 - Cleide Helena Santos Cardoso Aggio

03/06/2018 - Diogo Medeiros de França

09/06/2018 - Gisele Gonçalves

10/06/2018 - Maria Cristina de Vasconcellos Bruno

16/06/2018 - Alexandre de Pádua Medeiros Abreu

17/06/2018 - Cleide Helena Santos Cardoso Aggio

23/06/2018 - Diogo Medeiros de França

24/06/2018 - Maria Cristina de Vasconcellos Bruno

30/06/2018 - Cleide Helena Santos Cardoso Aggio

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria Pública da Regional São Carlos - Unidade São Carlos a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de JUNHO a serem realizados Rua Belarmino Indalécio de Souza, 549, Vila Monteiro I, São Carlos/SP, (telefone para contato: (16 - 3368-8181), no período das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/06/2018 - João Batista Mello Reis

02/06/2018 - João Batista Mello Reis

03/06/2018 - João Batista Mello Reis

09/06/2018 - Glaucia Regina Sudano

10/06/2018 - Glaucia Regina Sudano

16/06/2018 - Marco Antonio Jacomini Brandão

17/06/2018 - Marco Antonio Jacomini Brandão

23/06/2018 - Fabricia Moraes Tozetti Contri

24/06/2018 - Fabricia Moraes Tozetti Contri

30/06/2018 - Mariana de Moraes Leticio

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria Pública da Regional São Carlos - Unidade Araraquara a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de JUNHO a serem realizados no FÓRUM, Rua dos Libaneses, 1866, Araraquara, SP (telefone para contato: (16) 3311-6963), no período das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/06/2018 - Grazielle Alessandra Lourenço Colla

02/06/2018 - Raphael Vieira Coelho

03/06/2018 - Raphael Vieira Coelho

09/06/2018 - Raphael Vieira Coelho  
10/06/2018 - Raphael Vieira Coelho  
16/06/2018 - Grazielle Alessandra Lourenço Colla  
17/06/2018 - Grazielle Alessandra Lourenço Colla  
23/06/2018 - Andre Willian de Oliveira Pereira  
24/06/2018 - Andre Willian de Oliveira Pereira  
30/06/2018 - Grazielle Alessandra Lourenço Colla

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria Pública da Regional São Carlos - Unidade Rio Claro a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de JUNHO a serem realizados na Avenida 17, 1810, Consolação, Rio Claro/SP (Telefones para contato: (19) 3533-2967, no período das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/06/2018 - Raquel Vieira Simião  
02/06/2018 - Raquel Vieira Simião  
03/06/2018 - Raquel Vieira Simião  
09/06/2018 - Leda Christian Libardi Liborio  
10/06/2018 - Leda Christian Libardi Liborio  
16/06/2018 - Tiago Mariano Ferraz  
17/06/2018 - Tiago Mariano Ferraz  
23/06/2018 - Leda Christian Libardi Liborio  
24/06/2018 - Leda Christian Libardi Liborio  
30/06/2018 - Tiago Mariano Ferraz

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria Pública da Regional São José dos Campos - Unidade São José dos Campos a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de JUNHO a serem realizados na Av. Salmão, 678, Jardim Aquarius - Fórum (telefone para contato: 12-3942-1972), no período das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/06/2018 - Assis José Ferreira  
02/06/2018 - Assis José Ferreira  
03/06/2018 - Assis José Ferreira  
09/06/2018 - Graziela de Sousa Hermes  
10/06/2018 - Graziela de Sousa Hermes  
16/06/2018 - Claudia Silva Fernandes Ribeiro  
17/06/2018 - Claudia Silva Fernandes Ribeiro  
23/06/2018 - Livia Aparecida Gazola Inácio da Silva  
24/06/2018 - Livia Aparecida Gazola Inácio da Silva  
30/06/2018 - Livia Aparecida Gazola Inácio da Silva

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os Oficiais de Defensoria Pública da Regional São José dos Campos - Unidade Caraguatatuba, abaixo relacionados, para atuarem nos plantões judiciários, no mês de JUNHO, a serem realizados na Praça José Rabello da Cunha, 73, Bairro

Sumaré - Fórum de Caraguatatuba (telefone para contato: (12) 3883-5086), nas respectivas datas:

01/06/2018 - Marta Maria do Nascimento  
02/06/2018 - Marta Maria do Nascimento  
03/06/2018 - Marta Maria do Nascimento  
09/06/2018 - Silvia Helena dos Santos Claro  
10/06/2018 - Silvia Helena dos Santos Claro  
13/06/2018 - Silvia Helena dos Santos Claro  
16/06/2018 - Bruno Bugarin Guerra  
17/06/2018 - Bruno Bugarin Guerra  
23/06/2018 - Marta Maria do Nascimento  
24/06/2018 - Marta Maria do Nascimento  
30/06/2018 - Silvia Helena dos Santos Claro

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria Pública da Regional São José do Rio Preto - Unidade São José do Rio Preto a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de JUNHO a serem realizados na Rua Marechal Deodoro 3131, Centro (telefone para contato: 17-3211-9813), no período das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/06/2018 - José Antonio Ferreira  
02/06/2018 - Carlos César Carreta  
03/06/2018 - Carlos César Carreta  
09/06/2018 - Rodrigo de Paula e Silva  
10/06/2018 - Rodrigo de Paula e Silva  
16/06/2018 - José Antonio Ferreira  
17/06/2018 - José Antonio Ferreira  
23/06/2018 - Rodrigo de Paula e Silva  
24/06/2018 - Rodrigo de Paula e Silva  
30/06/2018 - Carlos César Carreta

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria Pública da Regional Ribeirão Preto - Unidade Ribeirão Preto a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de JUNHO a serem realizados Rua Alice Além Saad, 1256, Nova Ribeirânia (telefone para contato: 16-3965-4151, ramal 724), no período das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/06/2018 - Catarina Marchiori  
02/06/2018 - Angelica Sarkissian Fernandes  
03/06/2018 - Catarina Marchiori  
09/03/2018 - Rosa Maria Pontes  
10/06/2018 - Simone Ap. Gonçalves Yamada  
16/06/2018 - Sandro Figueiredo Assunção  
17/06/2018 - Angelica Sarkissian Fernandes

19/06/2018 - Rosa Maria Pontes  
23/06/2018 - Catarina Marchiori  
24/06/2018 - Sandro Figueiredo Assunção  
30/06/2018 - Simone Ap. Gonçalves Yamada

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria Pública da Regional Ribeirão Preto - Unidade Franca a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de JUNHO a serem realizados na Av. Presidente Vargas, 2650 Sala 104, Franca, (telefone para contato: (16) 3720-7658), no período das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/06/2018 - Paulo Flor de Luna  
02/06/2018 - Rodrigo Nascimento Maciel  
03/06/2018 - Fabiana Reis Alves  
09/06/2018 - Íkaro Beraldo da Silveira Balestrin  
10/06/2018 - Lidiane Cintra Lonardi  
16/06/2018 - Paulo Flor de Luna  
17/06/2018 - Fabiana Reis Alves  
23/06/2018 - Rodrigo Nascimento Maciel  
24/06/2018 - Íkaro Beraldo da Silveira Balestrin  
30/06/2018 - Lidiane Cintra Lonardi

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria Pública da Regional Ribeirão Preto - Unidade Barretos a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de JUNHO a serem realizados na Avenida Centenário da Abolição, 1500, Sala 33, Exposição - Barreto/SP (telefone para contato: 17-3324-2221), no período das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/06/2018 - Vinícius Parreira de Sousa  
02/06/2018 - Vinícius Parreira de Sousa  
03/06/2018 - Vinícius Parreira de Sousa  
09/06/2018 - Valéria Pereira Medeiros  
10/06/2018 - Valéria Pereira Medeiros  
16/06/2018 - Suelen Narriman Paulo Moraes  
17/06/2018 - Suelen Narriman Paulo Moraes  
23/06/2018 - Adriano Alves de Figueiredo  
24/06/2018 - Adriano Alves de Figueiredo  
30/06/2018 - Valéria Pereira Medeiros

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria Pública da Regional Sorocaba - Unidade Sorocaba a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de JUNHO a serem realizados na Rua 28 de Outubro, 691, Jardim Passo, Sorocaba/SP Fórum Estadual (telefone para contato: 15-3228-3337 ramais 305,310 e 404), no período das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/06/2018 - Lucy Arlete Marchioli  
02/06/2018 - Aline Cardoso de Souza  
03/06/2018 - Aline Cardoso de Souza  
09/06/2018 - Ana Maria Aparecida Mendes Silva  
10/06/2018 - Ana Maria Aparecida Mendes Silva  
16/06/2018 - Angela Vieira Peres  
17/06/2018 - Angela Vieira Peres  
23/06/2018 - Carlos Ari Pedroso  
24/06/2018 - Carlos Ari Pedroso  
30/06/2018 - Lucy Arlete Marchioli

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria Pública da Regional Taubaté - Unidade Taubaté a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de JUNHO a serem realizados na Rua José Licurgo Indiani, s/n, Jardim Maria Augusta, Taubaté (telefone para contato: (12) 3633-5556), no período das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/06/2018 - Wellington Rafael Marinho  
02/06/2018 - Wellington Rafael Marinho  
03/06/2018 - Wellington Rafael Marinho  
09/06/2018 - Karina Aparecida Braga de Souza  
10/06/2018 - Karina Aparecida Braga de Souza  
16/06/2018 - William Santos de Abreu  
17/06/2018 - William Santos de Abreu  
23/06/2018 - Claudia Veloso de Oliveira Vale  
24/06/2018 - Claudia Veloso de Oliveira Vale  
30/06/2018 - Renan Meirelles Coelho

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria Pública da Regional Vale do Ribeira - Unidade Registro a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de JUNHO a serem realizados na Rua Gersoni Nápoli, 04, Centro, Registro (telefone para contato: 13-3822-4000), no período das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/06/2018 - Ramon Matheus Oliv. F. Souza  
02/06/2018 - Oliver Eduardo Ribeiro Silva  
03/06/2018 - Oliver Eduardo Ribeiro Silva  
09/06/2018 - Ramon Matheus Oliv. F. Souza  
10/06/2018 - Oliver Eduardo Ribeiro Silva  
16/06/2018 - Denis Carlos de Paula Arteaga  
17/06/2018 - Denis Carlos de Paula Arteaga  
23/06/2018 - Sandra de Souza Chagas  
24/06/2018 - Sandra de Souza Chagas  
30/06/2018 - Denis Carlos de Paula Arteaga

**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 30-5-2018**

**Considerando** o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23-05-2018, publicado no Diário Oficial de 25-05-2018, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos nos Centros de Integração e Cidadania - CIC – do Interior do Estado de São Paulo.

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no Ato do Defensor Pública-Geral do Estado de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, em seu artigo 1º, II, "a", resolve:

Artigo 1º - Designar as/os Defensoras e Defensores Públicos abaixo listadas/os para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuarem nos Centros de Integração e Cidadania (CIC) do Interior do Estado de São Paulo, abaixo indicados, no período compreendido entre 01-06-2018 e 30-11-2018.

a) Centro de Integração e Cidadania (CIC) - Vida Nova, em Campinas, atuação quinzenal;  
Filipe Silva Santos Murinelli quintas-feiras

b) Centro de Integração e Cidadania (CIC), em São Vicente, atuação quinzenal; e  
Ricardo Augusto Wiziack Zago quintas-feiras

Artigo 2º - Designo, nos termos do artigo 6º, do referido Ato, os Defensores Públicos abaixo relacionados para organizarem administrativamente os trabalhos nos respectivos Centros de Integração e Cidadania (CIC) do Interior do Estado de São Paulo:

CIC Campinas - Filipe Silva Santos Murinelli

CIC São Vicente - Ricardo Augusto Wiziack Zago

Artigo 3º - A atuação dos designados deverá observar o Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado 22, de 14-11-2017, publicado no D.O. de 17-11-2017, que regulamenta a atuação de Defensores Públicos nos Centros de Integração e Cidadania (CIC).

(Republicado por haver incorreções)

## **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

### **Pauta da 558ª Sessão Ordinária**

Data da realização: 08-06-2018 às 09h30.

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar

Hora do Expediente:

I. Posse de Defensor/a Público/a nomeado/a no D.O. de 08-05-2018

II. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

III. Comunicações da Presidência

IV. Comunicações da Secretaria

V. Momento aberto

VI. Manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

### **CSDP 135/11**

Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos)

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

**CSDP 221/14**

Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo  
Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior

**CSDP 231/14**

Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 102/08. (que regulamenta a realização de atividades docentes e discentes por Defensor Público durante a jornada de trabalho)  
Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior

**CSDP 233/14**

Interessado/a: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos  
Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal.  
Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira

**CSDP 327/14**

Interessado/a: APADEP  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 253/12 (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado).  
Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira

**CSDP 346/14**

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)  
Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira

**CSDP 173/15**

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral  
Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional 80/14.  
Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior

**CSDP 524/15**

Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente  
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)  
Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

**CSDP 245/16**

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público)

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira

**CSDP 258/16**

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos Defensores Públicos, altera a Lei Complementar 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.

Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior

**CSDP 261/16**

Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 01/06 (que trata do regimento interno do Conselho Superior)

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira

**CSDP 433/16**

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira

**CSDP 443/16**

Interessado/a: Coordenador Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista

Assunto: Recurso administrativo em conflito de atribuições suscitado pela Unidade Plantão Cível, Regional Central da Capital.

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira

**CSDP 463/16**

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de deliberação, que regulamenta a visita dos Defensores Públicos que atuam na área da Infância e Juventude às unidades da Fundação Casa.

Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior

**CSDP 475/16**

Interessado/a: Dario Augusto Arantes

Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação de trabalho em casa - projeto home office

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira

**CSDP 387/17**

Interessado/a: Apadep

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos membros da Defensoria Pública do Estado.)

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

**CSDP 451/17**

Interessado/a: Regional Infância e Juventude

Assunto: Proposta de deliberação para criação de cargos em razão da instalação de duas novas varas de conhecimento no Fórum Especial da Infância e Juventude da Capital

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

**CSDP 471/17**

Interessado/a: Estagiários de Direito da Unidade Jacareí

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 026/06 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

**CSDP 519/17**

Interessado/a: Defensores Públicos da Unidade Varas Singulares

Assunto: Proposta de criação e pronto provimento do segundo cargo de Defensor Público da 32ª Vara Criminal da Capital

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira

**CSDP 576/17**

Interessado/a: Emerson Martins dos Santos e Sandra Regina Tabossi Freire

Assunto: Proposta de edição de projeto de lei complementar, visando o reconhecimento do estágio de direito na Defensoria Pública como tempo de serviço público para todos os fins, exceto aposentadoria.

Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior

**CSDP 584/17**

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2017)

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

**CSDP 022/18**

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2018.

Relatora: Conselheira Marina Hamud Morato de Andrade CSDP 086/18

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2017 a janeiro de 2018)

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

**CSDP 368/18**

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados.

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

**CSDP 378/18**

Interessado/a: Adriana Vinhas Bueno e Giuliano D' Andrea

Assunto: Remoção por permuta (13ª DP da Unidade Campinas e 02ª DP da Unidade Santana).

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

**CSDP 379/18**

Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de projeto de lei para instituição de plano de carreira dos servidores/as da Defensoria Pública.

Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior

**CSDP 388/18**

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2017 a janeiro de 2018)

Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior

**CSDP 396/18**

Interessado/a: Alexandre Grabert

Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjunto 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

**CSDP 412/18**

Interessado/a: Edepe

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Dia do assistente social: o serviço social na Defensoria Pública do Estado de São Paulo", a ser realizado no dia 25-05-2018.

Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior

**CSDP 413/18**

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Concurso de remoção a pedido.

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

**CSDP 417/18**

Interessado/a: Edepe

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Defensores/as Populares", a ser realizado no dia 07-07-2018

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

**CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**Ato Cgdp 06, de 4-6-2018**

**Cessando** a partir de 25-05-2018, com fundamento no parágrafo 6º, do artigo 5º, da Deliberação CSDP 50/2007, a designação do Defensor Público Samuel Friedman para atuar como membro da Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório de Defensores Públicos.

**Comunicado**

**CGDP 17**

**Considerando** que, no dia 27-06-2018, haverá jogo da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2018, a Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado COMUNICA, para os fins dos artigos 34, inciso I, e 171, "caput", da Lei Complementar Estadual 988, de 9 de janeiro de 2006, e 105, inciso I, da Lei Complementar 80, de 12-01-1994, a alteração da data da CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Unidade Jacareí, a qual ocorrerá no dia 25 junho de 2018, com início às 10 horas, mantendo-se as demais orientações veiculadas no Comunicado CGDP 01, de 08-01-2018.

**ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**Decisão de 5-6-2018**

**Processo Administrativo 12630/2017**

Interessado: Escola da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software e serviços correlatos – produto Adobe Creative Cloud for Teams.

Determino a REVOGAÇÃO da licitação para retificação do instrumento convocatório e consequente publicação posterior, nos termos do artigo 49, da Lei 8.666/93.

### **Comunicado**

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, torna pública a despesa efetivada com serviço de confecção de materiais gráficos, contratados por meio de Ata de Registro de Preços 005/2017, nos seguintes termos:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE CARTILHAS E FOLDERS.

PREGÃO ELETRONICO: 007/2017

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-83

PROCESSO GESTÃO DE CONTRATOS EDEPE 0016/2018

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000 (EDUCAÇÃO EM DIREITOS)

EMPRESA CONTRATADA: CAMACORP - VISÃO GRÁFICA LTDA.

CNPJ: 19.721.291/0001-35.

MATERIAL: CARTILHAS E FOLDER:

NOTA DE EMPENHO: 2018NE00096

ORDEM DE SERVIÇO 08/2018

DESCRIÇÃO: Cartilha - “Vamos falar sobre masculinidade”

MODELO: 3

QUANTIDADE: 10.000 UNIDADES

VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00

### **Ato da Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado 56, de 5-6-2018**

Altera o Ato da Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado 47, de 24-10-2016, que cria a publicação seriada Cadernos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, e o Ato da Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo 50, de 20-07-2017, que edita o Regimento Interno da Revista da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

O Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado, Considerando a competência prevista no artigo 11, inciso III, do Regimento Interno da EDEPE, Ato Normativo DPG 127, de 27-07-2017;

Delibera:

Art. 1º Fica acrescido ao artigo 3º do Ato da Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado 47/16 o parágrafo 5º, com a redação que segue.

§ 5º É vedada a utilização dos Cadernos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo para divulgação de qualquer conteúdo publicitário relacionado a partidos políticos, pessoas jurídicas de direito privado ou movimentos políticos da própria Instituição.

Art. 2º Fica acrescido ao artigo 17 do Ato da Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo 50/17 o parágrafo 4º, com a redação que segue.

§ 4º É vedada a utilização da Revista da Defensoria Pública do Estado de São Paulo para divulgação de qualquer conteúdo publicitário relacionado a partidos políticos, pessoas jurídicas de direito privado ou movimentos políticos da própria Instituição.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## **COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 30-5-2018**

**Deferindo** o pedido de GILIARDI PEREIRA DELLI PAOLI, RG: 27469108-5, de averbação do tempo de serviço público estadual prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, pelo período de 20-04-2010 a 22-10-2017, totalizando 2743 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do processo DRH 2941/1-2017.

Deferindo o pedido de ELISANGELA MENDES, RG: 26241789-3, de averbação do tempo de contribuição previdenciária prestada junto à atividade privada, pelos períodos de 11-04-1994 a 05-01-2001, 25-04-2005 a 17-05-2007, 12-12-2007 a 11-07-2011, 01-03-2012 a 08-03-2012, 02-04-2012 a 01-08-2012, 21-01-2013 a 26-02-2013 e de 04-03-2013 a 20-05-2016, totalizando 5859 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do processo DRH 6147/1-2016.

**Deferindo** o pedido de EVERALDO BORGES DOS SANTOS, RG: 56644185-8, de averbação do tempo de serviço público estadual prestado junto à Secretaria de Estado da Educação, pelo período de 13-03-2013 a 13-08-2013, totalizando 154 dias, para fins de aposentadoria e demais fins, nos termos do processo DRH 3410/1-2013.

### **Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 5-6-2018**

**Credenciando**, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

#### **UNIDADE DIADEMA**

Beatriz Fernanda da Silva Pereira, RG. 387597220, a partir de 04-06-2018

Josefa da Silva Prado, RG. 178106719, a partir de 04-06-2018

#### **UNIDADE ITAQUERA**

Lucas Alvarenga dos Santos, RG. 393200085, a partir de 04-06-2018

Marcelo Alves Oliveira, RG. 272908198, a partir de 05-06-2018

#### **UNIDADE FAMÍLIA**

Vaneska da Silva Carranca, RG. 369092120, a partir de 04-06-2018

#### **UNIDADE VARAS SINGULARES**

Cristiane Barbosa de Oliveira, RG. 490844662, a partir de 04-06-2018

Erson da Silva de Oliveira, RG. 230418235, a partir de 04-06-2018

Marlon Axel Cohn Lambert de Souza, RG. 399567574, a partir de 04-06-2018

#### **UNIDADE CAMPINAS**

Mariana Vancan Pereira Chagas, RG. 376721662, a partir de 04-06-2018

Eliete Cristina Seabra, RG. 607514681, a partir de 04-06-2018

#### **UNIDADE TAUBATÉ**

Virginia Santos Rebeque, RG. 468020792, a partir de 05-06-2018

#### **UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

Lucelia Xavier Ribeiro Pereira, RG. 268360467, a partir de 05-06-2018

Joao Vitor Rodrigues Lazaro, RG. 360747759, a partir de 05-06-2018

## **UNIDADE JUNDIAÍ**

Nayara Fernanda de Paula, RG. 443412893, a partir de 05-06-2018

## **UNIDADE SANTO ANDRÉ**

Gabriel Riegel, RG. 398303204, a partir de 05-06-2018

### **Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 5-6-2018**

**Descredenciando**, com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

## **UNIDADE DIADEMA**

Jose Carlos Baumann Junior, RG. 283093882, a partir de 02-06-2018

## **UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA**

Carlos Alberto Madeira Goncalves, RG. 421945436, a partir de 06-06-2018

## **UNIDADE TATUAPÉ**

Felipe Reis, RG. 343660118, a partir de 05-06-2018

## **UNIDADE MOGI DAS CRUZES**

Hanney Martins de Moraes Filho, RG. 443217221, a partir de 05-06-2018

## **UNIDADE TAUBATÉ**

Amanda Stella da Silva Antunes, RG. 459358674, a partir de 31-05-2018

Marcos Vinicius Lazarim Lemes, RG. 365062583, a partir de 05-06-2018

## **UNIDADE BAURU**

Fabio Viol Nantes, RG. 456037469, a partir de 05-06-2018

## **UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

Isadora Zaldini Picinato, RG. 520002544, a partir de 31-05-2018

## **UNIDADE GUARUJA**

Vanessa dos Santos Monteiro, RG. 408450769, a partir de 05-06-2018

## **UNIDADE PRAIA GRANDE**

Layanne Cazelato, RG. 375064904, a partir de 05-06-2018

## **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

### **Despacho do Diretor Técnico, de 5-6-2018**

**Convocando** a comparecer à sede administrativa da DPE (Rua Boa Vista, 200 – Sala de reuniões no andar Térreo – Centro/SP), para orientação funcional:

Lezia Franca da Silva, RG 18.156.093-8, no dia 06-06-2018 às 09h30.

### **Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 5-6-2018**

**Convocando** o candidato aprovado no VII Concurso de Ingresso na Carreira de Defensor Público, abaixo relacionado a comparecer no dia 08-06-2018 às 10h30, para entrega de documentos relacionados abaixo e exames exigidos para o ingresso e orientações relativas à posse, na Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Rua Libero Badaró, 616 - 6o.andar, Terreo- Centro - São Paulo – SP).

Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon, RG 276822560

## **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A POSSE**

Cópias autenticadas dos seguintes documentos:

Cédula de identidade;  
Certidão de nascimento ou casamento (se houver);  
Título de eleitor bem como comprovante de última votação;  
CPF;  
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui;  
Certificado de reservista (no caso de homens);  
Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se houver);  
2 fotos 3X4;  
Atestado de Antecedentes Criminais;  
Comprovante de inscrição junto à OAB;  
Comprovante de conclusão de escolaridade exigida para o cargo.  
Comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil;  
Comprovante de residência;  
Declaração de não acumulação de cargo público;  
Declaração para servidor público;  
Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei 8.730/93, Lei 8.429/92 e Instrução Normativa 05/94-TCU;

#### **Ato do Diretor Técnico, de 5-6-2018**

**Convocando** a candidata e o candidato aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE TAUBATÉ no dia 08-06-2018 às 15h, procurar Tiago Januario Moraes – Pça Cel. Vitoriano, 113 - Taubaté/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Tulio Fortes Andrade, RG 47.517.567-7;

Marília Clemente Ferreira Ramos de Aguiar, RG 56.249.769-9.

A candidata e o candidato acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
Cópia reprográfica de CPF;  
Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;  
1 foto 3x4.

#### **Ato do Diretor Técnico, de 5-6-2018**

**Convocando** a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE BAURU no dia 08-06-2018 às 9h, procurar Silvia Maria Croce Grava – Rua Nicolau de Assis, 6-41 – Jardim Panorama – Bauru/SP (em frente à Praça da Paz), para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Karime Attuy Patricio Tonus, RG 28.173.185-8.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;

1 foto 3x4.

#### **Ato do Diretor Técnico, de 5-6-2018**

**Convocando** as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL OSASCO - Unidade Osasco no dia 14-06-2018 às 14h, procurar Viviane Maria Gomes da Silva – Av.dos Autonomistas 3094 - Centro - Osasco SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Ana Aparecida Alonso Marques, RG 9.928.298;

Lays Pimentel Percino da Silva, RG 40.299.603-3;

Alessandro Pereira Santos, RG 28.955.931-5.

As candidatas acima relacionadas e convocadas pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;

1 foto 3x4.

### **Ato do Diretor Técnico de 5-6-2018**

**Convocando** a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE VILA MIMOSA, no dia 11-06-2018 às 14h, procurar Geovani Bianchi Lopes – Av. Rui Abadio Rodrigues, 485, Jardim Yeda, Campinas-SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Josy Carla Yasmim Dorigan, RG: 47.452.787-6.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
Cópia reprográfica de CPF;  
Cópia reprográfica do título de eleitor;  
1 foto 3x4.

### **Ato do Diretor Técnico, de 5-6-2018**

**Convocando** os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL CRIMINAL no dia 13-06-2018 às 12h30, procurar Katia Aparecida Oliveira de Souza – Rua Dr. Abraão Ribeiro, 313 - Barra Funda - São Paulo - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Douglas Rocha Falcão, RG 33.889.535-8;  
Bruna Aparecida Ferreira dos Santos, RG 35.960.785-8;  
Ivanei Donizeti de Oliveira, RG 05.330.285-0;  
João Sebastianelli Pinto Ferraz, RG 50.656.943-3;  
Flavio Cerdeira Villela, RG 38.285.361-1;  
Priscila da Silva Costa, RG 48.169.566-7.

Os/As candidatos/as acima relacionados/as e convocados/as pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;  
Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));  
Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));  
Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));  
Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;  
Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
Cópia reprográfica de CPF;  
Cópia reprográfica do título de eleitor;  
1 foto 3x4.

### **Ato do Diretor Técnico, de 5-6-2018**

**Convocando** as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionadas a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL CENTRAL no dia 11-06-2018 às 15h, procurar Marcos Rossi de Cerqueira Leite – Avenida Liberdade, 32 - 5º Andar - sala 07 - Liberdade - São Paulo - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Gabriela Pereira de Assis, RG 52.026.586-5;

Joseli Aparecida Frederighi Ribeiro Ito, RG 28.356.914-1;

Carolina Samea, RG 35.8176.761.

As candidatas acima relacionadas e convocadas pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;  
Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.

Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;

1 foto 3x4.

### **Ato do Diretor Técnico, de 5-6-2018**

**Convocando** a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE JACAREÍ, procurar Patrícia Costa – Rua Treze de Maio 29, 35 e 41 – Centro Jacareí-SP, CEP 12.327.220 - no dia 12-06-2018, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Thalyssa Marques Onofrio, RG 46.998.917-8.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));  
Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));  
Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;  
Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
Cópia reprográfica de CPF;  
Cópia reprográfica do título de eleitor;  
1 foto 3x4.

#### **Ato do Diretor Técnico, de 5-6-2018**

**Convocando** os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE MARÍLIA no dia 20-06-2018 às 15H00, procurar Geraldo Alexandre Lourencetti – Avenida Sampaio Vidal, 132 – Bairro Barbosa – Marília/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Victor Ferreira Simões, RG 40.456.121-4;  
Matheus Sanches Garcia, RG 45.288.779-3;  
Carla Labelle Matias Carnezi, RG 46.584.305-0;  
Polyana Soares de Almeida, RG 37.369.218-3;  
Rafaela Manhães Gabaldi, RG 44.106.821-2;  
André Luís Moura Castilho, RG 47.939.186-5;  
Marina Angioni de Oliveira, RG 6.856.243;  
Hatue Martinhão Esquinelato, RG 50.082.704-7;  
Felipe Augusto Ferreira, RG 40.862.742-6;  
Leonardo da Silva Valentin, RG 40.926.587-1;  
João Pedro Leal da Cruz Lisboa, RG 44.169.723-9;  
Mariana Martins Marino de Aguiar Demori, RG 40.274.493-7;  
Melina Tokie Takemoto, RG 38.122.724-8.

Os/As candidatos/as acima relacionados/as e convocados/as pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;  
Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));  
Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));  
Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade  
Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.  
Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
Cópia reprográfica de CPF;  
Cópia reprográfica do título de eleitor.  
1 foto 3x4

### **Ato do Diretor Técnico, de 5-6-2018**

**Convocando** a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE PRAIA GRANDE no dia 11-06-2018 às 08H00, procurar Renata ou Monica – Avenida Ubirajara Keutenedjian, 51 – Vila Mirim - Próx. Prefeitura de Praia Grande, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Gabriela Tiago dos Santos RG: 41.998.261-9.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

### **Ato do Diretor Técnico, de 5-6-2018**

**Convocando** o candidato aprovado em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE SÃO CARLOS no dia 11-06-2018 das 09H30 às 12H00 ou das 14h às 17h30, procurar Paulo Rogério France – Rua Belarmino Indalécio de Souza, 549 - Vila Monetiro - CEP: 13560-292, São Carlos - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Evandro de Oliveira Sousa, RG 49.633.513-3.

O candidato acima relacionado e convocado pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

### **Ato do Diretor Técnico, de 5-6-2018**

**Convocando** a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL ABCD - Unidade Santo André no dia 11-06-2018 as 11H00, procurar Flávia, Rua Senador Fláquer, 922, Bairro Casa Branca, Santo André - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Larissa Nunes Vieira, RG: 37.618712-8.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;  
Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
Cópia reprográfica de CPF;  
Cópia reprográfica do título de eleitor;  
1 foto 3x4.

## **EDITAIS**

### **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

#### **COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

#### **Comunicado**

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de candidatos aprovados e reprovados no CONCURSO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO, realizado em 20-05-2018, em ordem de classificação por regional / unidade escolhida, RIBEIRÃO PRETO / RIBEIRÃO PRETO

**Para acessar o resultado da prova objetiva e discursiva, clique aqui**